

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Despacho n.º 735/2016 de 19 de Abril de 2016

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 44.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado – 2016), são transferidos mensalmente para os municípios, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de abril.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|----------|
| Município de Vila do Porto | 258 779,35 | € |
| Município de Ponta Delgada | 734 984,90 | € |
| Município da Ribeira Grande | 605 782,29 | € |
| Município da Lagoa | 306 699,00 | € |
| Município de Vila Franca do Campo | 306 686,00 | € |
| Município da Povoação | 307 767,47 | € |
| Município do Nordeste | 319 113,20 | € |
| Município de Angra do Heroísmo | 602 338,12 | € |
| Município da Praia da Vitória | 440 418,00 | € |
| Município de Santa Cruz da Graciosa | 204 720,84 | € |
| Município da Calheta | 255 978,00 | € |
| Município das Velas | 289 913,00 | € |
| Município de S. Roque do Pico | 227 937,54 | € |
| Município das Lajes do Pico | 286 200,34 | € |
| Município da Madalena | 299 258,78 | € |
| Município da Horta | 361 696,07 | € |
| Município de Santa Cruz das Flores | 173 398,24 | € |
| Município das Lajes das Flores | 203 455,00 | € |
| Município do Corvo | 114 232,96 | € |
| Total | 6 299 359,10 | € |

14 de abril de 2016. - 14 de abril de 2016. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.